PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
Fone (46) 3564-1202 Fax (46) 3564-1203
RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
TERRA DO VINHO E DO QUEIJO

DECRETO Nº 095/2009

SÚMULA: *Nomeia membros para comporem o conselho Municipal de Saúde.*

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº013/1991, e considerando a Conferencia Municipal da Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica *nomeado as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Salgado Filho, Estado do Paraná:*

ENTIDADES REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS	
TITULARES	
IGREJA CATÓLICA	ARMINDO UTZIG
IGREJA LUTERANA	NELCI PILGER
PASTORAL DA CRIANÇA	MADALENA LANDO
CONSELHO TUTELAR	CLARICE PILATTI
APMI	TEREZINHA DE MARI GROSS
EMATER	ROSANE MENEGHIN
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	VIANE CARBONERA MARTINS
SUPLENTES	
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	EDSON BORTONCELLO
IGREJA QUADRANGULAR	TIAGO CRISTIAN CORREIA
IGREJA EVANGÉLICA	MELITA PETRY
GRUPO DE IDOSOS	ARVELINA ZAGO
ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUN. JACI M. LOPES	IVANIA CENTENARO PFEIFER
ASSOC. DE PAIS E MESTRES ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA	ELOIR WRONSKI
CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS - CDL	INDIANARA POSSATTO
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE	
TITULARES	SUPLENTES
MARIA EDLEUZA BATTISTI	VITOR ZANIN
JOCELIR SORANZO	KETLEN DALALBA NUNES
TEREZINHA QUELL	IVAN JOSÉ CARBONERA
REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	
TITULARES	SUPLENTES
HELEN NARA FRIZZO	PAULO ROBERTO MIRI
REPRESENTANTES DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES
HELTON PEDRO PFEIFER	ARLETE PILGER ROMMEL
JOCELI ANATER PELLEGRINI	JOSÉ FAVARETTO

Art. 2º- Fica revogado o Decreto nº034/2009, de 10 de Março de 2009, bem como as demais disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de Dezembro de 2009.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal